

ACÇÕES INOVADORAS DO FEDER 2000-2006

PROGRAMA REGIONAL DE ACÇÕES INOVADORAS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nº de registo:
Data de recepção:
Número de cópias:

(Para uso exclusivo da Comissão)

DADOS PRINCIPAIS

TÍTULO OU ACRÓNIMO DO PROGRAMA

iCentro
Programa Regional de Acções Inovadoras do Centro de Portugal

Ano de candidatura: 2005

Duração: 24 meses

Custo total (incluindo participação privada): 2 777 000 Euros

Contribuição pública total: 2 551 0000 Euros

Contribuição do FEDER calculada em relação ao ~~custo total~~ à contribuição pública total (riscar o que não interessa)

Contribuição do FEDER solicitada: 2 000 000 Euros

Autoridade(s) competente(s) na região:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

Responsável(veis) pelo programa¹:

Presidente da CCDRC, Alfredo Rodrigues Marques

Endereço(s) e coordenadas: Rua Bernardim Ribeiro, 80 – 3000-069 Coimbra - Portugal

Tel.: 351 239 400 124

Fax: 351 239 400 115

Endereço electrónico: presidente@ccdrc.pt

Pessoa de contacto:

Vice-Presidente da CCDRC, Teresa Jorge

Tel.: 351 239 400 153

Fax: 351 239 400 193

Endereço electrónico: teresa.jorge@ccdrc.pt

ORGANISMO DE GESTÃO

(designado pelas autoridades competentes)

Organismo:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

Responsável:

Presidente da CCDRC, Alfredo Rodrigues Marques

Tel.: 351 239 400 124

Fax: 351 239 400 115

Endereço electrónico: presidente@ccdrc.pt

Pessoa de contacto: Pedro Vieira, técnico da área de Planeamento e Desenvolvimento Regional da CCDRC, responsável pela gestão corrente do programa.

Tel.: 351 239 400 172

Fax: 351 239 400 183

Endereço electrónico: pedro.vieira@ccdrc.pt

¹ Com competência para vincular juridicamente a região.

ORGANISMO DE PAGAMENTO

(designado pelas autoridades competentes):

Organismo:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

Responsável:

Conselho Administrativo da CCDRC (órgão deliberativo em matéria de administração financeira e patrimonial, conforme artº13º do Decreto Lei 104/2003, de 23 de Maio). Este órgão funcionará como organismo de pagamento do iCentro. A estrutura de gestão do programa funcionará em separado, conforme o ponto 12.

Endereço e coordenadas: Rua Bernardim Ribeiro, 80 – 3000-069 Coimbra – Portugal

Tel.: 351 239 858 273

Fax: 351 239 400 115

Endereço electrónico: iazevedo@ccdrc.pt

Pessoa de contacto: Isabel Azevedo, Directora de Serviços do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da CCDRC

Tel.: 351 239 858 273

Fax: 351 239 401 150

Endereço electrónico: iazevedo@ccdrc.pt

RESUMO DO PROGRAMA (10 linhas no máximo)

O iCentro é uma 2ª candidatura ao PRAI, cujo objectivo é constituir uma base sólida para se consolidar a ambição de assumir uma trajectória para a economia do conhecimento. Este Programa tem em conta, por um lado, as características da Região e a estratégia regional de desenvolvimento, e, por outro, a ordem de grandeza dos recursos que este Programa pode veicular e as áreas de consenso e de conjugação de esforços que têm vindo a surgir, designadamente, entre as comunidades empresariais, científica e tecnológica e da administração. Concentra-se em 4 Acções principais, 3 no tema (i): adensar a cooperação entre os actores do Sistema Regional de Inovação, alargando a base de incidência territorial dessa cooperação, que se pretende adequada aos contextos sócio-institucionais; estabelecer uma coerência regional através do funcionamento em rede de toda a Região; focalizar apostas em sectores estratégicos (materiais, saúde e floresta), apoiando a preparação de intervenções de carácter imaterial, a desenvolver no próximo período de programação financeira; a 4ª Acção, no tema (iii), pretende criar oportunidades para articular inovação ambiental e competitividade, apoiando o lançamento de projectos empresariais, em domínios com reconhecida dinâmica e potencial de crescimento como as energias renováveis, os recursos hidro-geológicos e a ecologia industrial.

O programa deverá ser enviado para o seguinte endereço electrónico:

regio-innovative-actions@cec.eu.int

e por via postal, em 2 exemplares assinados, antes de 31 de Maio do ano em curso (fazendo fé o carimbo dos correios), para o seguinte endereço:

COMISSÃO EUROPEIA

Direcção-Geral da Política Regional

Unidade Acções Inovadoras

CSM2 5/16

B - 1049 Bruxelas

Para acelerar o exame do programa, agradece-se o envio de uma versão em inglês ou francês.

CONTEÚDO DO PROGRAMA

1. TEMAS ESCOLHIDOS DE ENTRE OS TRÊS TEMAS ESTRATÉGICOS PREVISTOS

(1/2 página) Descrição do tema (ou temas) estratégico(s) contido(s) no programa:

- | | | |
|-------|--|-------------------------------------|
| (i) | economia regional baseada no conhecimento e na inovação tecnológica | <input checked="" type="checkbox"/> |
| (ii) | eEuropeRegio: a sociedade da informação ao serviço do desenvolvimento regional | <input type="checkbox"/> |
| (iii) | identidade regional e desenvolvimento sustentável | <input checked="" type="checkbox"/> |

A competitividade de uma região está fortemente correlacionada com a competitividade das empresas que dela fazem parte; quando o tecido empresarial é sobretudo composto por PME, a sua competitividade é muito tributária da capacidade para criar uma envolvente que estimule a aprendizagem e inovação contínua (a construção das vantagens competitivas de base regional implica o esforço conjunto de empresas, agentes económicos e sociais e instituições públicas e Governo, sendo que cabe às empresas um papel primordial neste processo).

A economia da Região Centro de Portugal assenta numa estrutura produtiva muito variada, geograficamente diferenciada, baseada em sectores industriais tradicionais e com alguns nichos avançados, designadamente, nos serviços de saúde, nas telecomunicações, nos materiais. A Região Centro é ainda caracterizada por um vasto acervo de recursos naturais (água, floresta, minerais, hidro-geológicos, orográficos, paisagísticos) cuja valorização empresarial tem vindo, nos últimos anos, a ganhar consistência e projecção pública. Acresce que a Região dispõe de um forte Sistema Científico e Tecnológico (3 Universidades e 5 Politécnicos), com uma matriz geográfica largamente coincidente com um sistema urbano polinucleado que, por sua vez, constitui um traço marcante e diferenciador desta Região relativamente ao restante território português.

Neste contexto, é fundamental dinamizar e dar coerência ao sistema regional de inovação, isto é, articular em rede os diversos agentes – empresas, instituições de ensino superior, centros tecnológicos, centros de investigação, laboratórios, autarquias e demais instituições da administração – potenciando a sua interacção, articulando a oferta e a procura de C&T. E aqui é tão importante consolidar as ‘infra-estruturas de suporte’ (a oferta), como aumentar significativamente a capacidade de absorção, i.e., incentivar as empresas a investir em medidas voltadas para o aumento da produtividade e para o suporte ao permanente processo de inovação (a procura), ou seja, procurar articular estas “duas faces da mesma moeda”, o que significa estimular a que a agenda de I&D das primeiras tenha em conta as necessidades das segundas e, por outro lado, incentivar as empresas a procurar junto das infra-estruturas de suporte os serviços de apoio àquele processo.

O programa que aqui se propõe estrutura-se em torno de dois dos temas propostos (designadamente porque o tema (ii), eEuropeRegio, tem apoio assegurado no Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, recentemente (Dezembro 2004) reformulado e reforçado, e com medidas concretas para o desenvolvimento da Sociedade de Informação ao nível regional através, designadamente, do projecto das Regiões Digitais)

'Economia regional baseada no conhecimento e na inovação tecnológica'.

Neste tema apresentam-se três acções cujo objectivo consiste em adensar a cooperação entre os actores do Sistema Regional de Inovação, alargando a base de incidência territorial dessa cooperação, que se pretende adequada aos respectivos contextos sócio-institucionais (Apoio à dinamização das Comunidades Criativas e Inovadoras), mas estabelecendo uma coerência regional através do funcionamento em rede ao nível de toda a Região (*Enabling SRI*), por um lado e, por outro, focalizar a aposta em sectores considerados estratégicos para o desenvolvimento regional (Apostas em áreas estratégicas).

'Identidade regional e desenvolvimento sustentável'.

O ambiente e o seu contributo para a construção de uma região sustentável constituem uma grande aposta em termos regionais, baseada no uso e potenciação das suas ‘particularidades’ enquanto ‘matéria prima’ da competitividade. O Sistema Científico e Tecnológico da Região tem vindo a desenvolver actividades de investigação e a realizar vários projectos-piloto de valorização tecnológica. A acção proposta (Inovação ambiental e competitividade) pretende criar espaço para o apoio ao lançamento de projectos empresariais em domínios com reconhecida dinâmica e potencial de crescimento como as energias renováveis, os recursos hidro-geológicos e a ecologia industrial.

2. OBJECTIVOS DO PROGRAMA (1 página)

Definição dos objectivos fixados, se possível quantificados.

O iCentro tem como grande objectivo o de constituir uma base sólida e emblemática para, na Região Centro, se consolidar a ambição de assumir uma trajectória para a economia do conhecimento.

Deste modo, para além da prossecução dos objectivos genéricos já fixados para a 1ª candidatura ao PRAI, designadamente:

- Criar um enquadramento estratégico para a integração da inovação na estrutura produtiva da Região Centro de Portugal;
- Tornar os *interfaces* do sistema de inovação regional mais eficazes;
- Incentivar a procura de IDT por parte das empresas e das instituições regionais;
- Reforçar a oferta regional de novas tecnologias e conhecimentos;
- Reduzir o desnível tecnológico (technological gap) entre a Região Centro de Portugal e outras regiões mais avançadas da União Europeia;
- Melhorar a competitividade e a produtividade da região, visando aproximar o PIB per capita regional da média da EU;
- Exemplificar casos de utilização de recursos comunitários para fins de natureza mais imaterial, contrariando a excessiva concentração destes fundos em infraestruturas físicas frequentemente encontrada nas regiões menos desenvolvidas;
- Exemplificar as potencialidades de parcerias regionais entre entidades públicas e privadas, numa perspectiva de experimentação de métodos e práticas inovadoras de política regional;

fazem parte dos objectivos específicos deste Programa:

- Promover a formação de consórcios para o desenvolvimento de projectos estruturantes, mobilizadores (*vs* projectos pequenos, individuais), com base na valorização empresarial de Ciência e Tecnologia;
- Concentrar recursos em áreas onde coexiste capacidade de investigação forte e agentes económicos fortes, pelo efeito demonstrador que podem ter, por um lado, e pelo maior impacto na economia da região, por outro;
- Tornar clara a aposta da região nas energias renováveis e nas tecnologias ambientais enquanto alavanca de desenvolvimento e competitividade empresarial;
- Assumir o objectivo da coesão territorial através da promoção do desenvolvimento com base na valorização empresarial e social dos recursos endógenos e na incorporação de Ciência e Tecnologia nesses processos de valorização;
- Constituir uma base viável para o desenvolvimento de uma política regional de ‘gestão criativa do conhecimento’;
- Incentivar e orientar a preparação e qualificação de intervenções de carácter imaterial a desenvolver no âmbito do próximo período de programação financeira (2007-13).

Os objectivos a atingir no final do programa, resultado das acções desenvolvidas, são de difícil quantificação, na medida em que as Acções propostas são, na sua grande maioria, abertas. Ainda assim, eles serão expressos através do número de empresas envolvidas directa e indirectamente nos diferentes projectos, entidades envolvidas nas estruturas criadas, parcerias constituídas, projectos estruturantes concebidos, sistemas/modelos definidos, projectos piloto e de demonstração desenvolvidos, iniciativas de intercâmbio e redes participadas.

3. DURAÇÃO (meses)

Data de início (artigo 2º da convenção financeira): 1 de Janeiro de 2006

Data de termo (artigo 2º da convenção financeira): 31 de Dezembro de 2007

Duração: 24 Meses

4. APRESENTAÇÃO DA REGIÃO NO SEU CONTEXTO SOCIOECONÓMICO (1 página)

Breve descrição da região identificando especialmente as suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

A descrição da Região Centro feita aquando da primeira candidatura PRAI mantém-se, em termos globais, válida. A análise *swot* então efectuada e os factores identificados como constituindo elementos de força e as áreas de oportunidade, bem como as fraquezas e os domínios mais ameaçados, mantêm-se, genericamente, actuais.

Valerá a pena acrescentar alguns indicadores que permitem posicionar a Região Centro no conjunto da União Europeia (dados do 3º Relatório da Coesão, publicado em Fevereiro de 2004):

		RC	UE15	UE25
Taxa de desemprego (2002, %)		3	7,8	9,0
Taxa de emprego (2002, 15-64 emp/15-64, %)		73,6	64,2	62,8
Emprego por sector (2002, % do total)	Agricultura	26,9	4	5,4
	Indústria	30,8	28,2	28,8
	Serviços	42,3	67,7	65,8
Estrutura Etária (2000, % pop.)	<15	14,9	16,8	17,1
	15-64	65,5	66,9	67,2
	65+	19,6	16,3	15,7
Nível educação (2002, 25-64, % total)	Baixo	82,6	35,4	32,6
	Médio	8,7	42,9	46,7
	Superior	8,8	21,8	20,6
Pedidos de patentes europeias (por Milhão hab, média 99-00-01)		4,8	153,6	128,6

O PIB *per capita* da RC é de 56,9 da média da UE15, subindo para 62,5 se se considerar a média da UE 25. O quadro anterior evidencia a necessidade de assumir o desafio de promover o aumento de valor acrescentado por unidade de trabalho.

Neste contexto, há um conjunto de elementos novos que merecem ser referidos por constituírem embriões de mudança e realidades que permitem enquadrar esta 2ª proposta ao Programa PRAI:

- Avanço significativo no processo de consolidação interna de algumas das instituições de base do Sistema C&T, que são ainda relativamente jovens, e só agora começam a estar em condições de se abrir à realidade que as envolve;
- Consciencialização 'alargada' da necessidade de um novo modelo de desenvolvimento, também pela ameaça 'adicional' do ponto de vista externo que consiste o Alargamento da UE e a concorrência de alguns países asiáticos (como a China), designadamente por parte das empresas;
- Melhorias decorrentes dos investimentos feitos no âmbito do QCA III, dos quais merecem particular destaque: (1) a constituição dos NITEC – Núcleos de I&DT nas Empresas (esta é uma iniciativa nacional, sendo que, em Maio de 2005, mais de 50% dos Núcleos criados localizavam-se na RC: 35 em 62); (2) a constituição das OTIC – Oficinas de Transferência de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior e de Centros de Excelência na área das TIC; (3) as Regiões Digitais (na Região Centro há 5 projectos). Acresce o aumento significativo de Incubadoras e Parques Tecnológicos da RC, que constituem novas realidades a que é importante dar coerência regional;
- Caminho já percorrido na transformação de vantagens comparativas em vantagens competitivas, quer pelos agentes de investigação (hoje bem mais bem preparados para

responder à necessidade de articulação com as dinâmicas económicas da região em que se inserem), quer pelos agentes económicos (a relação entre investigação e competitividade empresarial é já um adquirido), designadamente em três domínios consolidados na Região: saúde, floresta e materiais;

- Reforço do movimento de associativismo empresarial, nomeadamente de base territorial. Em particular, o Conselho Empresarial do Centro tem-se constituído como um pólo aglutinador do tecido empresarial regional, tendo formado recentemente um Conselho Consultivo, órgão composto por um número significativo das empresas mais dinâmicas da Região e também por entidades do Sistema Científico e Tecnológico regional;
- Alargamento da base de incidência (institucional e territorial) das dinâmicas de mobilização dos agentes do Sistema Regional de Inovação, incluindo os autarcas da Região que têm vindo a valorizar o papel que lhes cabe na criação de condições para a promoção do desenvolvimento através da inovação.

5. COMPOSIÇÃO DA PARCERIA E PAPEL DOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS NA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA *(1/2 página)*

A preparação do presente Programa passou, naturalmente, por um processo participado e sistémico onde estiveram envolvidos os agentes-chave da Região Centro nos domínios da ICE – inovação, competitividade e empreendedorismo. Neste contexto, os órgãos de gestão do PRAICentro constituiriam um fórum privilegiado para a discussão da nova candidatura, que se funda nas ideias-força que foram sendo trabalhadas e perspectivadas para o futuro da Região. Para além deste contributo directo foram mobilizados os contributos resultantes de um conjunto alargado de iniciativas lançadas no âmbito do PRAICentro. Como exemplo destacam-se os Fóruns Sectoriais, os estudos realizados por um alguns (14) agentes do Sistema C&T da Região, a Missão a Tampere (incluindo as sessões consequentes de avaliação dos resultados desta missão) e ainda o Seminário de encerramento, que permitiram um envolvimento intenso dos agentes neste processo e, consequentemente, a definição de um programa adaptado às novas dinâmicas do sistema regional de inovação.

Já depois do encerramento do PRAICentro tiveram lugar múltiplas acções que criaram oportunidades de discussão em torno da estratégia de inovação para a Região, mobilizando um conjunto mais alargado de agentes, e consolidando a ideia de coesão regional.

Entre os intervenientes mais directos destacam-se os representantes das Universidades (Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro e Universidade da Beira Interior); dos Institutos Politécnicos (Instituto Politécnico de Coimbra; Instituto Politécnico de Leiria; Instituto Politécnico da Guarda; Instituto Politécnico de Viseu e Instituto Politécnico de Castelo Branco), dos Centros Tecnológicos e de Investigação (Centimfe; CTCV; CITEVE, CNC, RAIZ, CBE, AIBILI) da comunidade empresarial (CEC), dos Parques Tecnológicos e das Incubadoras (Instituto Pedro Nunes, Parkurbis, OPEN), das Autarquias e dos serviços desconcentrados da Administração (Direcção Regional da Economia).

6. DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA *(2 páginas)*

O Programa que aqui se propõe tem em conta as características e as valências da Região e a estratégia de desenvolvimento definida, por um lado, e a noção de que os recursos que este Programa pode veicular são escassos, por outro.

É consensual que a região Centro tem uma estrutura industrial diversificada, com predomínio de sectores de baixa intensidade tecnológica e muito intensivos em trabalho e em recursos naturais: por exemplo, 27% da área florestal do país está na Região Centro, ocupando cerca de 40% da área da Região. Esta realidade convive com a existência de nichos de especialização de sectores mais avançados quer ao nível da tecnologia (telecomunicações) quer dos serviços (software, saúde).

Por outro lado, a espacialização dos agentes (do sistema regional de inovação: instituições de ensino superior, centros tecnológicos, empresas, decisores públicos, etc.) traduz-se em realidades sub-regionais muito distintas.

A Região Centro tem, neste aspecto, um grande capital, já que possui um conjunto significativo de instituições de ensino superior e de centros tecnológicos que cobrem territorialmente o conjunto da Região: possui três Universidades públicas – Aveiro, Beira interior e Coimbra – que detêm valências

em sectores de especialização económica da região; cinco Institutos Politécnicos – Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu – com uma apreciável implantação regional; três Centros Tecnológicos – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário e Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos – em áreas cruciais para a economia da região, Centros de Transferência de Tecnologia – o Centro de Biomassa para a Energia, por exemplo; e um vasto conjunto de centros de investigação (a maioria dos quais das Universidades) e Laboratórios (de ensaio e calibração). Possui ainda Centros de Formação Profissional associados a sectores com forte implantação na região, nomeadamente: cerâmica, têxtil, metalomecânica ligeira (produção de equipamentos), telecomunicações, produção de frio, computação, biotecnologias.

Apesar deste conjunto muito significativo de instituições, a falta de fluxos de conhecimento é manifesta, problema que assume especial relevância no contexto da economia do conhecimento.

Neste contexto, a política regional de inovação tem que ser ‘segmentada’, com um *mix* de instrumentos capazes de responder aos diferentes desafios: por exemplo, as empresas de base tecnológica e as empresas tradicionais necessitam de lógicas de apoio à inovação muito distintas (as primeiras dependentes da I&D, as segundas muito mais tributárias de inovação induzida, aspectos organizacionais como gestão de operações e produção, design, logística); acresce que os territórios menos dotados de capacidade científica e tecnológica e de agentes económicos fortes, necessitam de um tipo de acções completamente diferentes dos territórios mais ricos, pelo que, também do ponto de vista territorial, os instrumentos têm que ser diferenciados.

Assim, a estratégia regional, necessariamente mais vasta, passa por (1) **apostar em áreas de grande intensidade tecnológica** e de forte potencial de crescimento que, dada a sua natureza transversal, podem ter consequências sobre diferentes sectores da actividade económica (incluindo os sectores tradicionais, operando, por esta via, a sua reestruturação qualificante): TIC (onde a região tem competências científicas amplamente reconhecidas), novos materiais (com grande variedade de campos de aplicação, desde a cerâmica ao têxtil, aos moldes, e ao desenvolvimento de bio-materiais para a área da saúde, por exemplo), valorização de resíduos (justificada pela estrutura produtiva da região, assente em sectores que são geradores em larga escala de resíduos industriais passíveis de aproveitamento e valorização (cerâmica, metalomecânica, indústria florestal, etc.) e, por outro lado, pelo conhecimento científico disponível); e (2) **apostar em áreas em função da natureza integradora dos produtos, numa óptica de cluster** (que têm uma expressão territorial muito forte e podem constituir uma importante fonte de qualificação dos diferentes espaços da região): alimentação (envolvendo o agro-alimentar, equipamentos do frio, agro-química, etc.), floresta (incluindo madeira e derivados e a valorização dos seus resíduos), moda (têxtil, vestuário, calçado), habitat (cerâmica, materiais de construção, cristalaria, porcelana, etc.), turismo-lazer, saúde e ciências da vida, electromecânico (AVAC – refrigeração, motorização eléctrica, etc).

Simultaneamente, a preocupação com a coesão territorial no quadro de uma trajectória para a economia do conhecimento configura uma orientação da política de coesão que passa pela valorização empresarial e social dos recursos endógenos, o que exige não só capacidade institucional, como práticas de cooperação e mesmo de convívio interinstitucional e inter-regional nos domínios da ICE – inovação, competitividade e empreendedorismo.

Esta valorização de recursos, designadamente de recursos naturais nos quais a Região é rica – água, floresta, minerais, hidro-geológicos, orográficos, paisagísticos -, aponta ainda para a preocupação de articular inovação com sustentabilidade, tornando o ambiente um factor de competitividade, o que implica passar de uma lógica de confronto para uma lógica de ‘jogo de soma positiva’ (para a economia e o ambiente). As energias renováveis e as tecnologias ambientais constituem, pois, um pilar forte da estratégia de desenvolvimento da Região, com consequências importantes do ponto de vista da coesão regional, já que muitos destes recursos naturais se localizam nas áreas mais pobres da RC.

Considerando este quadro de actuação e a ordem de grandeza dos recursos que o iCentro pode disponibilizar, a estratégia do programa aponta para:

- A maximização da eficiência na utilização desses recursos, canalizando-os, sobretudo, para o **apoio à preparação cuidada e qualificação de projectos empresariais a executar no âmbito do próximo período de programação financeira** (estruturando parcerias, afirmando

lideranças, realizando estudos de viabilidade,...);

- A concentração desse apoio **em áreas seleccionadas**, dentro das áreas identificadas na estratégia regional, em função da maior possibilidade de criar vantagens competitivas a partir das vantagens comparativas existentes: **materiais**, como área de grande intensidade tecnológica; **saúde e floresta**, numa óptica de *cluster*;
- A **aposta nas energias renováveis e nas tecnologias ambientais, apoiando o lançamento de projectos** em áreas de valorização dos recursos naturais da Região (designadamente floresta, água, recursos hidro-geológicos) e de ecologia industrial;
- O *enabling* do Sistema Regional de Inovação através do apoio à dinamização de projectos enquadrados em **Comunidades Criativas e Inovadoras de âmbito sub-regional** e da valorização, à escala regional, das dinâmicas existentes (dando visibilidade, coerência, apoiando e incentivando pelo exemplo, fomentando e ‘relacionando’ novas iniciativas, ...)

O programa possibilitará desenvolver um pequeno número de iniciativas com grande impacto potencial, que dificilmente seriam acolhidas por outros instrumentos de apoio.

O facto da CCDRC, autoridade regional responsável pelo PRAI, ser também a entidade regional responsável pela gestão do Programa Operacional Regional (pelo desenvolvimento do actual e pela formulação das linhas orientadoras do futuro), garante a articulação que a estratégia deste Programa pressupõe.

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.1) Título da acção: APOIO À DINAMIZAÇÃO DE COMUNIDADES CRIATIVAS E INOVADORAS

Tema: (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Assumir que a inovação é uma peça chave no novo modelo de crescimento económico e de desenvolvimento é entender que a inovação é, em simultâneo, o motor das sociedades e das economias regionais. Nesta medida, é crucial que se promova e dinamize um ambiente favorável para que a Região Centro assimile e transforme os novos conhecimentos e melhore a produtividade dos factores de produção e de criação de novos produtos, serviços e mercados. Ao assegurar estes factores a região estará a contribuir activamente para a concretização de um dos objectivos mais ambiciosos da União Europeia, fixados no Conselho Europeu de Lisboa: “tornar a economia do conhecimento mais competitiva e mais dinâmica do mundo, capaz de um crescimento económico duradouro acompanhado de uma melhoria quantitativa e qualitativa do emprego e de uma maior coesão social.”

É neste contexto que Programa que se apresenta pretende desenhar uma região que promova acções inovadoras que traduzam não apenas o aumento da capacidade empreendedora, mas também a competitividade dos agentes regionais. Destacando os novos desafios impostos pela **Nova Economia do Conhecimento**, é necessário despertar os diferentes agentes regionais e os territórios menos desenvolvidos (e em perda demográfica) para a capacidade de produzir, disseminar, absorver e recombinar os conhecimentos, os talentos e a criatividade afecta aos recursos humanos existentes na Região Centro. Ou seja, pretende-se consolidar uma região inovadora que deve atender não só às dinâmicas já instaladas mas também tirar partido do capital de conhecimento e de criatividade alicerçadas ao sistema científico e tecnológico disseminado por toda a Região Centro. Não basta que a região seja rica em talentos e ideias é necessário que se criem as condições necessárias (estruturas físicas e culturais) para atrair e fixar os recursos humanos altamente qualificados e especializados que, numa lógica de parcerias e de alinhamento com a comunidade empresarial envolvente (territórios socialmente inclusivos e criativos), sejam o factor de diferenciação e ao mesmo tempo de identidade de uma região competitiva e coesa (adaptação aos diferentes contextos territoriais e valorização do capital social, cultural e institucional de inovação).

Tendo como alicerce esta estratégia emergente foram voluntariamente constituídas dez “Comunidades Criativas e Inovadoras” que cobrem quase a totalidade do território regional. Estas Comunidades, cuja ideia original se inspirou também nos resultados do PRAICentro, reflectem a emergência de uma nova cultura de participação e de interacção entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros Tecnológicos, as Autarquias, a Comunidade Empresarial e outros Agentes Locais que se articularam em plataformas de pensamento estratégico (funcionamento em rede e consolidação de interesses compatíveis) e que estão a trabalhar conjuntamente no sentido de fomentar, através de projectos comuns, os fluxos de conhecimento, ou seja, de canalizar o conhecimento científico e tecnológico na dinamização da economia local e no ambiente empresarial da RC.

Estas comunidades, que visam designadamente fortalecer os laços de união entre estratégias de desenvolvimento das instituições de ensino superior e as comunidades envolventes, em várias partes da região, foram assumidas pelos actores locais como um desafio inovador, que importa agora fortalecer e consolidar, apoiando projectos que dêem visibilidade aos benefícios comuns que proporcionam.

Assim, justifica-se uma acção que mobilize as entidades mencionadas através do apoio a projectos concretos que decorram de propostas apresentadas pelas referidas plataformas sub-regionais, com o objectivo de enquadrar e valorizar ciência e tecnologia na sustentação de estratégias de desenvolvimento, designadamente:

- apoio à dinamização de círculos de inovação territorial com funções prospectivas, de

inteligência e vigilância tecnológica, de promoção da cultura de inovação e criatividade;

- apoio ao lançamento de “projectos triangulares” (i.e., que envolvam simultaneamente agentes das comunidades empresarial, autárquica e académica), de base sub-regional, portadores de elementos de inovação e promotores de alargamento da cadeia de valor, orientados em função das especificidades territoriais e económico-empresariais;

Cobertura geográfica:

- Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)
- Zonas do objectivo nº 2:
- Zonas fora dos obj. nº 1 e nº 2:

Grupos-alvo:

- Instituições de Ensino Superior
- Centros Tecnológicos
- Autarquias e Associações de Municípios
- Empresas
- Organismos Desconcentrados da Administração Central

CrITÉrios indicativos de selecção dos projectos:

- Projectos que tenham como beneficiários pelo menos dois beneficiários da seguinte tipologia: Autarquias, Instituições de Ensino Superior, Centros Tecnológicos, Empresas
- Cooperação entre as Instituições de Ensino Superior e a comunidade envolvente, em áreas relevantes para a economia local
- Mobilização do capital de conhecimento instalado na Região

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Iniciativas que mobilizem diferentes tipologias de agentes regionais e que tenham uma abrangência geográfica alargada;
- Projectos inovadores que valorizem as competências das Instituições de Ensino Superior nas áreas estratégicas para a RC e que evidenciem um forte alinhamento com os interesses da comunidade empresarial e a restante comunidade envolvente;
- Acções de dinamização de Círculos que Inovação que promovam a ligação entre a comunidade científica e tecnológica e a comunidade empresarial;
- Projectos de promoção da inovação e empreendedorismo que resultem das propostas apresentadas pelas plataformas sub-regionais e que evidenciem a cooperação e a consolidação de interesses comuns, em áreas relevantes para a economia local

Custo da acção: 527 000 Euros

Contribuição do FEDER: 380 000 Euros

Contribuição do sector público: 121 000 Euros

Contribuição do sector privado: 26 000 Euros

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.2) Título da acção: ENABLING DO SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO

Tema: (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Nos anos mais recentes tem-se registado na Região Centro a ocorrência de um número significativo de iniciativas que, por um lado, reforçam o ambiente inovador na Região e, por outro, demonstram a existência de práticas inovadoras avançadas entre os membros do tecido económico regional. Contudo, estas iniciativas e boas práticas continuam a ser percebidas, em termos de comunidade em geral, como acontecimentos ‘singulares’, sendo por isso necessário encontrar um suporte institucional de articulação em rede com espaços geográficos económicos mais vastos. Este suporte institucional permitirá não só ultrapassar as eventuais dificuldades decorrentes da rarefacção de sistemas de apoio (ou seja, ultrapassar o efeito de ‘isolamento’ que pode ocorrer num sistema de inovação ainda frágil), como também proporcionar um espaço público de projecção por si só indutor de atracção de recursos adicionais que poderão ser decisivos para o seu próprio sucesso. Tal suporte institucional permitirá ainda, pela sua acção, facilitar o reconhecimento pela economia real do valor e impacto do contributo das iniciativas inovadoras, assim induzindo outras iniciativas análogas, designadamente através de demonstração pelo exemplo.

O enquadramento deste objectivo requer uma acção conjunta entre as comunidades empresariais, científica e tecnológica e do sector público. Tornou-se importante apoiar o aparecimento deste tipo de iniciativas, que serão também instrumento para apoiar iniciativas de cooperação entre os domínios da ‘oferta’ e da ‘procura’, muitas vezes desarticulados e, por isso, condicionadores do sucesso da política de inovação.

Como já foi referido, a Região Centro conhece novas dinâmicas na área da ICE – inovação, competitividade e empreendedorismo, cuja valorização é fundamental, no contexto da capacitação do SRI. É o caso, por exemplo, das OTIC - Oficinas de Transferência de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior, os Centros de Excelência na área das TIC, os NITEC – Núcleos de IDT nas empresas. Esta situação que hoje encontramos na Região Centro é particularmente favorável ao aparecimento, com sucesso, de novas configurações de suporte institucional. Na realidade, como resultado da aplicação do PRAICentro e de outros programas nacionais, há hoje dinâmicas e objectivos de concertação, embora temporários, entre diferentes agentes, que propiciam o aparecimento de acções desta natureza, de base institucional mais diversificada, de âmbito mais alargado e de carácter duradouro, uma necessidade aliás sentida e expressa por vários desses agentes. Acresce que estas iniciativas de suporte institucional poderão elas próprias ser alimentadoras de novas iniciativas, caso de uma desejável inserção em redes multiregionais de figuras institucionais idênticas. Importa ainda relacionar as múltiplas iniciativas de empreendedorismo (incluindo novos Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras) que a Região conheceu nos últimos anos, como é central definir a ‘Carta de competências’ da Região e promover dinâmicas e objectivos de cooperação.

São exemplos de projectos a apoiar no âmbito desta acção:

- Avaliação da necessidade e criação de oportunidades de reajustamento do Sistema Regional de Inovação (redefinição estratégica das funcionalidades dos actores institucionais que compõem o sistema regional de inovação, viabilidade de criação de novos centros de competência e racionalidade, articulação e promoção de sinergias e complementaridades).
- Promoção de auditorias tecnológicas de inovação (como forma privilegiada de incentivar a procura e a endogeneização de elementos de I&DT e de inovação por parte das empresas);
- Promoção da formação na área da gestão da inovação, direccionada para os gestores e

técnicos superiores dos centros de interface.

Cobertura geográfica:

- Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)
- Zonas do objectivo nº 2:
- Zonas fora dos obj. nº 1 e nº 2:

Grupos-alvo:

- Instituições de Ensino Superior
- Centros Tecnológicos
- Autarquias e Associações de Municípios
- Associações empresariais e empresas
- Parques de C&T e Incubadoras
- Serviços desconcentrados da Administração Central

CrITÉrios indicativos de selecção dos projectos:

- Abrangência regional dos projectos propostos
- Cooperação entre os agentes do SRI
- Relevância local e regional das temáticas em causa
- Articulação com iniciativas existentes correlacionadas

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Concepção de um programa ambicioso que mobilize uma parceria alargada em torno da criação de uma estrutura de âmbito regional com competências abrangentes
- Projectos com temáticas comuns, desenvolvidos conjuntamente em vários locais da Região
- Eventos a nível regional que envolvam iniciativas de promoção de inovação locais
- Encontros nacionais/internacionais de divulgação de boas práticas, em temáticas onde haja experiências relevantes na Região

Custo da acção: 278 000 Euros

Contribuição do FEDER: 200 000 Euros

Contribuição do sector público: 64 000 Euros

Contribuição do sector privado: 14 000 Euros

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.3) Título da acção: APOSTA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

Tema: (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Esta Acção visa o apoio à **qualificação de projectos a executar no âmbito do próximo período de programação** (criando parcerias, afirmando lideranças, realizando estudos de viabilidade, desenvolvendo projectos piloto, definindo modelos de actuação...), **em áreas seleccionadas**, dentro das áreas identificadas na estratégia regional, em função da maior possibilidade de criar vantagens competitivas a partir das vantagens comparativas existentes: materiais, como área de grande intensidade tecnológica; saúde e floresta, numa óptica de *cluster*. Os projectos podem ser desenvolvidos tendo por filosofia de base dois modelos distintos: desenvolvimento de 'acções cirúrgicas' (projectos-piloto) ou definição de 'programas globais' de actuação na fileira.

A fileira dos **materiais** (entendida na sua acepção ampla) é uma das fileiras de maior capacidade e volume de emprego regional. Ultrapassada uma fase de modernização tecnológica e empresarial, o actual desafio consiste em empreender a diferenciação dos produtos, subir na cadeia de valor, no grau de aplicabilidade dos produtos nos sectores integradores de elevada intensidade tecnológica. A existência na Região de uma das mais importantes comunidades científicas e tecnológicas do país, no domínio dos materiais, e de um conjunto de empresas na Região, de sectores industriais diversos, interessadas em se reenquadrar em fileiras de actividade diferenciadoras, com experiência de trabalho conjunto, garantem as condições fundamentais para o lançamento de projectos estruturantes nesta área de grande intensidade tecnológica.

A **saúde**, enquanto *cluster* tem uma enorme abrangência: desde os serviços de engenharia e consultoria, à construção civil e obras públicas, desde as instituições de ensino às instituições que trabalham nos exames complementares de diagnóstico (e dos fornecimentos e tecnologias que necessitam), desde as empresas que produzem maquinaria ou mobiliário (geral e especializado), às que produzem material cirúrgico, produtos têxteis ou químicos, desde a indústria farmacêutica, às empresas que produzem soluções informáticas, desde a telemedicina à distribuição de medicamentos e aos Laboratórios de investigação. Sendo este um sector estratégico da Região, alguns destes aspectos são já adquiridos, outros vão-se consolidando em função das competências que se vão desenvolvendo; o elemento central a privilegiar é a associação de quem produz conhecimento com quem produz bens e serviços e quem usa estes bens e serviços, o que ocorrerá em função do trabalho conjunto em projectos comuns.

A **floresta** ocupa 40% da área total da região (e representa 27% da área florestal do país). Parte desta floresta (que possui grandes áreas de povoamentos mistos, onde dominam o pinheiro e o eucalipto) é gerida por empresas, sendo no entanto a maioria pertencente a privados que não detêm de per si capacidade de intervenção de forma organizada e estruturada. Constitui uma área de elevadíssimo potencial produtivo, que se pode organizar em torno de quatro fileiras: fileira do eucalipto, fileira do pinho, fileira do mobiliário e fileira dos resíduos florestais.

Exemplos de projectos (que agentes regionais – Centros Tecnológicos, Centros de investigação, Empresas, Hospitais - manifestaram interesse em desenvolver), alguns cruzando as áreas estratégicas prioritárias acima referidas:

- Centro de conhecimento em materiais para a construção sustentável: novas alvenarias e sistemas construtivos orientados para a construção modular, degradação de tintas, vernizes e argamassas de construção, conceitos e técnicas de *design engineering* aplicados às indústrias de materiais e produtos para o equipamento do habitat;
- Desenvolvimento de materiais emergentes para produtos de valor acrescentado e elevada intensidade tecnológica: materiais para a saúde e componentes de precisão para bens de equipamento, incluindo a mobilidade, defesa e processos industriais;
- Transferência de conhecimento para as empresas sobre as características, as propriedades e as

tecnologias de transformação de materiais têxteis inovadoras, com elevado potencial de competitividade: fios, tecidos e malhas, com base em tecnologias, design e misturas de fibras inovadoras, para aplicações diversas (têxteis de protecção, têxteis para a indústria automóvel) com novas funcionalidades de imagem e desempenho (comportamento mecânico, durabilidade, etc); materiais para vestuário inteligente, em malha, para os campos da saúde e do desporto, em tecido, para aplicações militares;

- Desenvolvimento de produtos de valor acrescentado aplicáveis a *healthcare and human solutions*, suportado em três áreas de elevada competência científica e técnica na área da saúde: prestação de cuidados de saúde, tecnologias de informação associadas e materiais avançados;
- Preparação de uma vacina, baseada em peptídeos de alimentos mais associados a alergias alimentares, que são frequentes e nalguns casos potencialmente graves;
- Desenvolvimento de estruturas supramoleculares e celulares para as nanomedicinas – uso dos últimos avanços em nanotecnologia para a produção de componentes naturais e artificiais e para a construção de estruturas artificiais para aplicações terapêuticas (envolvendo agentes de entidades do Sistema C&T e empresas do sector farmacêutico);
- Desenvolvimento de implantes e próteses personalizadas, para casos clínicos especiais, e da ampla gama de instrumentos cirúrgicos indispensáveis à execução da operação, partindo da capacidade tecnológica e ampla experiência na área da concepção e processamento de componentes metálicas (do sector dos moldes);
- Constituição de uma entidade que permita estruturar a fileira florestal regional, promover a articulação entre instituições e agentes (instituições de ensino e investigação, organizações de produtores florestais, empresas de serviços florestais, técnicos e operacionais, indústrias florestais), articular o conhecimento das primeiras com as necessidades específicas dos agentes económicos, apoiando o arranque do seu funcionamento, tendo por base uma estrutura ligeira, sempre adaptada às actividades em curso.

Cobertura geográfica:

- Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)
- Zonas do objectivo nº 2:
- Zonas fora dos obj. nº 1 e nº 2:

Grupos-alvo:

- Instituições de Ensino Superior
- Centros Tecnológicos e Infraestruturas Tecnológicas
- Empresas das fileiras produtivas identificadas
- Proprietários florestais privados
- Organizações sectoriais
- Hospitais
- Serviços desconcentrados da Administração com competência nos domínios referidos

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- Cooperação entre organismos de IDT e empresas (ou administração pública)
- Relevância para a melhoria da competitividade regional
- Consolidação das áreas apoiadas na economia regional e subida na cadeia de valor
- Constituição de parcerias entre os actores relevantes no domínio em causa

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- definição de projectos estruturantes nas três áreas seleccionadas:
 - 3 na área dos materiais
 - 3 na área da saúde
 - 3 na área da floresta
- desenvolvimento de projectos-piloto, de efeitos demonstradores no respectivo sector, ou definição de programas globais de estruturação da fileira, que valorizem o conhecimento existente na região e o incorporem em processos produtivos e/ou de organização inovadores, permitindo subida na cadeia de valor

Custo da acção: 1 250 000 Euros

Contribuição do FEDER: 900 000 Euros

Contribuição do sector público: 225 000 Euros

Contribuição do sector privado: 125 000 Euros

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.4) Título da acção: INOVAÇÃO AMBIENTAL E COMPETITIVIDADE

Tema: (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Como referido no ponto 6 da presente candidatura, é prioridade deste iCentro a aposta na articulação entre a Inovação e a Sustentabilidade ambiental como peças-chave na competitividade e coesão regional. Assumindo que a RC tem fortes valências em recursos naturais (floresta, água, recursos hidro-geológicos, etc.) e assumindo que é urgente encetar uma estratégia ambiental ambiciosa a lógica que sustenta esta acção é, por uma lado, a valorização empresarial e social dos recursos naturais e, por outro, a valorização das energias renováveis e das tecnologias ambientais na óptica do reforço da competitividade regional.

Identificados os recursos ambientais existentes na RC e consolidada esta estratégia de desenvolvimento regional torna-se prioritário conceber novos modelos de integração energética de fontes energéticas renováveis (valorização energética das fontes primárias de bioenergia disponível), por um lado, e fomentar acções de mudança na cultura empresarial e industrial conjugada com o envolvimento do Sistema Científico e Tecnológico, por outro. Se na primeira está em causa o aproveitamento do potencial das energias alternativas, designadamente a biomassa florestal, na segunda está ainda em causa a ecologia industrial, ou seja, a valorização dos resíduos e dos sub-productos.

No âmbito desta Acção, pretende-se o apoio à organização de sistemas, à avaliação da viabilidade de soluções, à definição de modelos de funcionamento, como nos exemplos que a seguir se indicam, que correspondem às expectativas que os agentes regionais manifestaram no âmbito desta acção:

- Desenho de um Sistema otimizado de recolha e transporte de biomassa florestal (método e equipamentos mais eficazes). Com a finalidade de colmatar as deficiências existentes na gestão dos povoamentos florestais (existência de significativas quantidades de resíduos resultantes de desramas, de desbastes sem valor para material lenhoso e de eliminação de vegetação concorrente) e com o objectivo de diminuir o risco de incêndio florestal, é crucial que se desenvolva uma estratégia integrada que envolva todos os agentes da fileira e que proceda uma eficaz transferência dos mesmos, dos espaços florestais para as centrais.
- Certificação florestal – Apoio à mobilização de equipas, e dos outros agentes da fileira, a trabalhar no terreno para assegurar, junto dos produtores florestais, a divulgação e endogeneização de boas práticas, a divulgação dos objectivos, procedimentos e manuais associados à certificação florestal e à assistência técnica a processos de certificação. A certificação é hoje exigida pelo mercado europeu para o escoamento de produtos emergentes da fileira florestal.
- Valorização como bio-fuel de sub-productos. Na RC as fábricas de pasta de papel têm um sub-produto que significa cerca de 2.000 ton/ano de um bio-fuel, para uma produção de 500.000 ton/ano de pasta, cujo destino é a queima directa em condições de baixa eficiência energética. Com este projecto pretende demonstrar-se a viabilidade da produção de energia eléctrica verde utilizando motores de combustão interna ou de células de combustível.
- Projecto-piloto e de demonstração para a utilização de materiais reciclados como alternativa à extracção e conseqüente transformação para produtos de construção civil.

Cobertura geográfica:

- Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTII)
 Zonas do objectivo nº 2:
 Zonas fora dos obj. nº 1 e nº 2:

Grupos-alvo:

- Instituições de Ensino Superior
- Centros Tecnológicos e Infraestruturas de IDT
- Empresas
- Entidades gestoras de unidades de valorização de resíduos florestais
- Produtores florestais
- Autarquias e Associações de Municípios

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- Relevância na dinâmica de inovação regional
- Reforço da articulação entre sectores industriais da Região Centro e ascensão na cadeia de valor
- Transferibilidade de resultados
- Parcerias estabelecidas entre os agentes relevantes nas áreas

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Projectos (demonstradores, de apoio à organização de sistemas, de avaliação da viabilidade de soluções, de definição de modelos de funcionamento):
 - que valorizem os recursos naturais economicamente
 - de valorização empresarial e social dos resíduos e os sub-productos (numa óptica de ecologia industrial)
 - de aproveitamento do potencial das energias renováveis
 - de desenvolvimento de tecnologias ambientais

Custo da acção: 556 000 Euros

Contribuição do FEDER: 400 000 Euros

Contribuição do sector público: 100 000 Euros

Contribuição do sector privado: 56 000 Euros

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.5) Título da acção: PARTICIPAÇÃO EM REDES DE INOVAÇÃO

Tema: (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

Participação em Redes interregionais e em Redes intersectoriais de inovação, ao nível nacional ou internacional, designadamente com outras regiões europeias, que poderão ser de âmbito e geometria variável.

Desenvolvimento de iniciativas de troca de experiências e difusão de boas práticas no âmbito das redes de que a Região Centro é membro, ou em função de exercícios de *benchmarking* desenvolvidos.

A estratégia adoptada no âmbito do PRAICentro, face à pouca mobilização dos agentes regionais para a participação em iniciativas destas, que passou por privilegiar o contacto directo com situações onde a cooperação (entre instituições, entre instituições e empresas, entre empresas) tivesse resultados claramente positivos na construção de uma economia do conhecimento, teve a consequência de demonstrar, pelo exemplo, a utilidade em integrar redes e promover acções de troca de experiências.

Cobertura geográfica:

- Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTS II)
 Zonas do objectivo nº 2:
 Zonas fora dos obj. nº 1 e nº 2:

Grupos-alvo:

- Instituições de Ensino Superior
- Centros Tecnológicos e Infraestruturas de IDT
- Municípios e Associações de Municípios
- Empresas e associações empresariais
- Serviços desconcentrados da administração pública, designadamente a CCDRC que, dada a natureza das suas competências, desempenhará sempre um papel de coordenação

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- Contributo para a melhoria da produtividade e da competitividade regional
- Adequação dos temas das redes às necessidades da Região
- Competências dos membros da rede
- Transmissibilidade das experiências a partilhar

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Iniciativas de intercâmbio e troca de experiências em domínios relevantes para a Região
- Criação e/ou integração de redes de inovação (intersectoriais, interregionais).

Custo da acção: 69 000 Euros

Contribuição do FEDER: 50 000 Euros

Contribuição do sector público: 14 000 Euros

Contribuição do sector privado: 5 000 Euros

7. DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES DO PROGRAMA (1-2 página(s) separada(s) por acção: 7.1, 7.2, 7.3., etc.)

7.6) Título da acção: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Tema: (i) (ii) (iii) (escolher o tema preponderante)

Descrição da acção (por exemplo: estudos, projectos-piloto, elaboração de planos estratégicos, participação nas redes, assistência técnica, etc.):

A medida de Assistência Técnica destina-se a assegurar os instrumentos necessários ao suporte das actividades de execução, acompanhamento, divulgação, controlo e avaliação.

A tipologia de acções a desenvolver inclui:

- Acções de sensibilização dos potenciais beneficiários do programa
- Edição de documentos de orientação e divulgação
- Aquisições de serviços relativos a auditorias externas e avaliação do programa
- Aquisições de hardware e software para o desenvolvimento do sistema de gestão
- Custos de pessoal e funcionamento da estrutura de apoio técnico
- Contactos necessários à boa gestão e participação em eventos patrocinados pela Comissão Europeia.

Cobertura geográfica:

- Zonas do objectivo nº 1: Região Centro (NUTS II)
 Zonas do objectivo nº 2:
 Zonas fora dos obj. nº 1 e nº 2:

Grupos-alvo:

- Organismo de gestão do iCentro, a CCDRC

Critérios indicativos de selecção dos projectos:

- Não aplicável.

Resultados esperados (especificar a escolha dos indicadores de acordo com a natureza da acção):

- Acções de controlo, acompanhamento e avaliação (física e financeira) dos projectos e do Programa
- Seminários e Encontros
- Edição de folheto, divulgação nos media, *website* do Programa
- Relatórios de execução e avaliação do Programa

Custo da acção: 97 000 Euros

Contribuição do FEDER: 70 000 Euros

Contribuição do sector público: 27 000 Euros

Contribuição do sector privado: 0 Euros

8. DESCRIÇÃO DAS SINERGIAS COM OS PROGRAMAS DOS OBJECTIVOS Nº 1 E Nº 2 E COM OS OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS NA REGIÃO (1 página)

Como aconteceu no PRAI Centro, o organismo de gestão do Programa Regional de Acções Inovadoras é o mesmo que o do Programa Operacional Regional do Centro, a CCDRC, o que facilita o estabelecimento de sinergias entre ambos.

Vale a pena referir, como exemplo, que na sequência do PRAI Centro, a CCDRC introduziu, na Medida 1.5 – Apoio às actividades económicas, acções de desenvolvimento territorial e apoio à eficácia das políticas públicas (projectos imateriais do Eixo Prioritário I do POCentro), um concurso para o apoio a projectos de adaptação organizacional das Instituições de Ensino Superior para fomentar e disseminar acções de transferência de tecnologia, e a projectos de interacção entre as entidades do Sistema de C&T, as empresas e as autarquias ('projectos triangulares' ICE – projectos no domínio da Inovação, Competitividade e Empreendedorismo, que envolvam, no mínimo, uma autarquia, uma instituição do Sistema C&T e empresas). No âmbito da Medida Economia, do Eixo das Intervenções da Administração Central regionalmente desconcentradas, foi feita uma aposta na dinamização empresarial, com o financiamento de instituições de interface e de assistência empresarial (Incubadoras e Parques de Ciência e Tecnologia), que vão acolher alguns dos projectos desenvolvidos no âmbito do PRAI Centro (por exemplo, o X-PROT, que vai dar origem a um *spin off* a incubar no BioCant).

A presente proposta, elaborada no momento em que também está em preparação a estratégia de desenvolvimento regional que servirá de base à definição do próximo período de programação financeira (2007-2013), não só articula com os Programas do actual QCA, como, e sobretudo, pretende gerar complementaridades com o futuro Programa Operacional Regional.

O *iCentro* privilegia o apoio a uma tipologia de projectos que resulta da acção conjugada de uma diversidade de beneficiários que os programas do *mainstream* não acolhem facilmente, preenchendo desta forma uma falha que se tem revelado crucial, sobretudo nas regiões Objectivo 1. Acresce que com este programa permite apoiar iniciativas que se articulem e valorizem projectos em curso decorrentes de outros Programas Operacionais como, por exemplo, os NITEC (Núcleos de I&DT nas empresas, financiados pelo PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia), as OTIC – Oficinas de Transferência de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior, os Centros de Excelência e as Regiões Digitais (financiados pelo POSC – Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento). Assim, pelas áreas que se privilegiam neste Programa, apoiar-se-ão projectos que complementem as Intervenções Sectoriais do Ambiente, da Ciência e Inovação, da Economia, da Formação e Qualificação e, naturalmente, o Programa Regional do Centro.

De referir, ainda, que a Região Centro participa activamente na iniciativa INTERREG III, designadamente nas vertentes A (no contexto das Comunidades de Trabalho Região Centro/Castilla y León e Região Centro/Extremadura) e B (SUDOE e Espaço Atlântico), sendo que os principais promotores de projectos a esta Iniciativa são os beneficiários do *iCentro*, nomeadamente as Universidades e os Centros Tecnológicos. Assim, os projectos que o PRAI venha a apoiar, poderão beneficiar das dinâmicas de cooperação que estes agentes têm desenvolvido com parceiros congéneres de outras regiões europeias.

Sendo o período de execução do *iCentro* 2006-2007, é sobretudo importante relacionar os projectos a apoiar no âmbito deste Programa com as linhas de orientação em definição para o período 2007-2013. Esta é, de facto, uma característica dominante do Programa que reserva uma parte substantiva do seu financiamento para o apoio ao lançamento de projectos (constituição de parcerias, afirmação de lideranças, realização de estudos de viabilidade, definição de modelos, ...) a executar com o apoio do futuro POREgional. Tratando-se a Região Centro de uma Região Objectivo 1 de um País da Coesão, está em causa uma profunda mudança do paradigma de desenvolvimento que terá necessariamente que evoluir do investimento maioritariamente em infraestruturas, equipamentos, etc, para o apoio a acções imateriais, essenciais para a construção de um ambiente favorável à inovação e potenciador dos investimentos na melhoria da competitividade.

9. COMPATIBILIDADE E SINERGIA COM AS OUTRAS POLÍTICAS DA UE (2 páginas)

- **Empresas:**

A Comissão Europeia adoptou em Abril de 2005 a proposta de um Programa Quadro para a Competitividade e Inovação, que procura reunir actividades até agora dispersas em diversos Programas Europeus de apoio a estas áreas, tornando este apoio mais visível e coerente.

Este PQ estrutura-se em três programas específicos: (1) Programa de Empreendedorismo e Inovação; (2) Programa de Apoio às TIC; (3) Programa de Energia Inteligente.

O *iCentro* não só está alinhado com a Política Comunitária de Empresa 2000-2005 e o Programa plurianual para a empresa e o espírito empresarial, em especial para as PME, que a corporiza (que têm como objectivo principal implementar até 2005 uma economia sustentável na Europa baseada no conhecimento e na inovação, dando particular atenção às PME e às micro empresas, estas últimas consideradas através da Carta Europeia das Pequenas Empresas, aprovada pelo Conselho em Junho de 2000), que terá seguimento no programa específico (1) do PQ, como incorpora já elementos que este PQ vai valorizar, designadamente a preocupação com as energias renováveis, consideradas como uma das principais alavancas do desenvolvimento da Região Centro.

- **Ambiente:**

Os objectivos ambientais, consagrados no Tratado de Amesterdão devem ser transversais a todas as políticas comunitárias de forma a garantir a aplicação da estratégia comunitária de desenvolvimento sustentável.

A inclusão da agenda Gotemburgo na Estratégia de Lisboa deu lugar central às preocupações ambientais na formulação das políticas comunitárias, definindo como objectivo “transformar a UE na economia do conhecimento mais competitiva e dinâmica, até 2010, garantindo crescimento económico sustentável com mais e melhor emprego, mais coesão social (e territorial) e respeitando o ambiente”.

As actuais orientações da Política de Coesão privilegiam a promoção do desenvolvimento de áreas menos favorecidas através da valorização dos seus recursos endógenos.

A concepção deste Programa adopta esta orientação, atribuindo um papel muito significativo aos recursos naturais e às tecnologias ambientais, numa perspectiva de ecologia industrial. Introduce a vertente ambiental no sector económico, considerando o desenvolvimento regional de sustentabilidade um desafio essencial à competitividade das regiões. Dá especial enfoque a esta questão, na medida em que uma das quatro acções apoia projectos que valorizem as potencialidades dos recursos naturais em que a Região é rica, designadamente no domínio das energias renováveis.

- **Investigação:**

A política comunitária de Investigação, que assume particular relevo no contexto da Estratégia de Lisboa, tem usado como principal instrumento o Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico. Actualmente, está em curso o 6º PQ, que assume como objectivo explícito contribuir para a construção do Espaço Europeu de Investigação e para a inovação, e prevê acções de: integração da investigação; apoio ao desenvolvimento das infraestruturas de investigação; reforço das ligações entre as políticas nacionais e regionais de investigação; estruturação e reforço da ligação investigação-inovação.

A filosofia de base do *iCentro* tem esta mesma perspectiva da necessidade de fortalecimento das relações entre o Sistema Científico e Tecnológico e o tecido empresarial (para reforço da ligação investigação-inovação), coordenando e dando coerência às actividades regionais de IDT, e dinamizando a construção de uma cultura científica e tecnológica na Região Centro.

- **Concorrência – auxílios estatais:**

É objectivo da política comunitária de concorrência, manter e desenvolver uma concorrência eficaz no mercado comum, agindo sobre a estrutura dos mercados e o comportamento dos agentes económicos.

Um dos domínios de intervenção é o do controlo dos auxílios estatais.

As regras básicas de controlo às ajudas de Estado estão estabelecidas no Artigo 87 do Tratado da Comissão Europeia. Este artigo estabelece que as ajudas de Estado são, em princípio, incompatíveis com o mercado comum. O princípio da incompatibilidade cobre as medidas que cumprem todos os critérios listados no Artigo 87 (1). Medidas horizontais que se apliquem transversalmente ao conjunto

da economia não constituem ajuda de estado por não serem consideradas selectivas; e em certos casos, pode haver derrogação para os auxílios estatais que se revistam de interesse comunitário, como é o caso das razões atinentes ao desenvolvimento das regiões desfavorecidas ou à promoção da IDT.

Nas acções previstas neste Programa, não está previsto nenhum apoio que configure ajuda de Estado. Ainda assim, caberá aos Órgãos de Gestão a verificação das regras de concorrência na avaliação das candidaturas e durante a execução dos projectos, e a mesma verificação será feita no âmbito das acções de controlo desenvolvidas.

• **Igualdade de oportunidades:**

O princípio de igualdade de tratamento entre homens e mulheres é um princípio fundamental do Direito Comunitário, devendo para tal estar presente em todas as áreas de intervenção da estratégia-quadro da Comunidade.

As acções deste Programa, não sendo especialmente dirigidas à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, integram e aplicam este princípio geral.

• **Sociedade da informação (eEurope):**

As TIC desempenham um papel chave na estratégia de Lisboa. Foi neste contexto que a Comissão Europeia lançou a iniciativa *eEurope*, com o objectivo de dar um impulso ao desenvolvimento da Sociedade da Informação. O lugar central da 'Sociedade de Informação para todos' foi recentemente confirmado pelo Relatório Kok (Novembro de 2004).

O Plano de Acção em curso, *eEurope 2005*: Uma sociedade da informação para todos, visa estimular serviços, aplicações e conteúdos seguros assentes numa infra-estrutura de banda larga amplamente disponível.

• Como referido no ponto 1. deste formulário, o tema *eEuropeRegio*: a sociedade de informação ao serviço do desenvolvimento regional tem apoio assegurado no Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, designadamente através dos projectos Regiões Digitais. Na Região Centro existem vários projectos desta natureza, constituindo os consórcios formados para o seu desenvolvimento potenciais promotores de projectos ao *iCentro*, e sendo o sector das TIC instrumental a todas as acções.

10. COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE DIRECÇÃO

O Comité de Direcção é composto pelas seguintes entidades:

- Presidente da CCDRC (Gestor do Programa Operacional da RC)
- Três Autarcas designados pelo Conselho da Região (dos seis designados para o Comité de Acompanhamento)
- Um representante das Universidades da Região
- Um representante dos Institutos Politécnicos da Região
- Um representante do Centro de Neurociências de Coimbra (CNC)
- Um representante da Rede Centros Tecnológicos Região
- Um representante do Instituto de Investigação da Floresta e Papel (RAIZ)
- Um representante do Centro de Biomassa para a Energia (CBE)
- Um representante dos Parques Tecnológicos e Incubadoras da Região
- Um representante do Conselho Empresarial do Centro (CEC)
- Um representante da Associação Portuguesa das Energias Renováveis (APREN)
- Um representante dos NITEC da Região
- Um representante do Ministério da Economia e da Inovação - Direcção Regional do Centro

Estão aqui representadas as instituições regionais, públicas e privadas, responsáveis pela preparação e representativos dos beneficiários do Programa.

O Comité de Direcção incluirá um representante da Agência de Inovação (ADI) e da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação e os gestores dos Programas Operacionais com os quais o PRAI poderá gerar sinergias e mais valias regionais:

- Gestor do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POSC)

- Gestor do Programa Operacional do Conhecimento e Inovação (POCI)
- Gestor do Programa Operacional da Economia (PRIME)

11. SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMITÉ DE DIRECÇÃO E DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO (1 página)

Em cumprimento do ponto i), da alínea d), do artigo 18º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, que configura a autoridade de gestão, cabe ao Gestor assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa. Nesse sentido, são competências do Gestor:

- Assegurar o regular funcionamento das operações financiadas pelo Programa, quer pela aplicação de medidas de controlo interno em consonância com os princípios da boa gestão financeira, quer pela resposta às recomendações correctivas e/ou de adaptação apresentadas pela Comissão Europeia nos termos dos Regulamentos dos Fundos Estruturais.
- Garantir a estreita articulação entre o Programa e as restantes Intervenções Operacionais do QCAIII.
- Propor os regulamentos necessários ao normal funcionamento do Programa e assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos.
- Uma vez obtido o parecer do Comité de Direcção, e em função dos termos que lhe forem delegados pelo membro do governo competente, aprovar ou propor à tutela governamental a aprovação das candidaturas de projectos a serem financiados pelo Programa.
- Assegurar que cada projecto cumpre as normas nacionais e comunitárias aplicáveis em matéria de concorrência e mercados públicos, protecção e melhoria do ambiente e promoção da igualdade entre homens e mulheres.
- Aferir da cobertura orçamental dos projectos, em sede de candidatura.
- Assegurar que sejam efectuados os pagamentos às entidades beneficiárias, após apreciar da conformidade dos pedidos de pagamentos face aos regulamentos específicos do programa e também comunitários.
- Garantir a implementação e operacionalização de um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme os normativos aplicáveis.
- Assegurar a avaliação intercalar e final do Programa, mediante um adequado acompanhamento da execução física e financeira dos projectos.
- Assegurar que as entidades envolvidas na gestão e na execução do Programa sejam detentoras de um sistema contabilístico separado ou de uma codificação contabilística adequada às transacções financeiras realizadas no âmbito do Programa.
- Garantir o cumprimento das normas nacionais e comunitárias no que respeita às acções de informação e publicidade do Programa.
- Elaborar e apresentar o relatório anual de execução e o relatório final de execução do Programa à Comissão Europeia, uma vez aprovados pelo Comité de Acompanhamento constituído no âmbito do Programa.
- Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do Programa

No exercício das suas funções o gestor do Programa é assistido por um Comité de Direcção, a que preside, e a quem compete:

- Elaborar e aprovar o regulamento interno do Programa.
- Dar parecer sobre as propostas de decisão relativas a candidaturas de projectos propostos a financiamento no âmbito do Programa.
- Dar parecer sobre os relatórios de execução elaborados pelo gestor.

Cabe ao organismo de gestão (CCDRC) a constituição de uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT), de suporte ao Comité de Direcção, a qual assegurará as tarefas necessárias ao exercício das competências

de gestão e de acompanhamento do Programa. A EAT funcionará nas instalações do organismo de gestão durante o período de execução do programa, sendo composta por um coordenador, dois técnicos superiores e um técnico administrativo.

O Comité de Direcção reunirá ordinariamente numa base semestral, sendo que dessas reuniões serão lavradas actas.

12. DESCRIÇÃO DO CIRCUITO FINANCEIRO E DO SISTEMA DE CONTROLO DO PROGRAMA (2/3 páginas no máximo)

Círculo financeiro:

Os promotores dos projectos centralizam em si a apresentação ao Organismo de Gestão do Programa (CCDRC), dos pedidos de reembolso FEDER, fazendo acompanhar esses pedidos de cópias dos documentos justificativos da despesa realizada no âmbito do projecto, quer por si, quer pelos parceiros. Essas cópias deverão ser sempre autenticadas pelas entidades envolvidas (promotor e parceiros), mediante a inscrição “Conforme o Original”, devidamente rubricada pela entidade respectiva, sendo que os originais dos documentos de despesa deverão ser chancelados, numa fase prévia à cópia, com um carimbo alusivo ao iCentro. Acresce, ainda, a necessidade de apresentação, por todas as entidades envolvidas no projecto, de certidões actualizadas e comprovativas em como têm as respectivas situações contributivas regularizadas, perante a segurança social e as finanças.

A Estrutura de Apoio Técnico do programa verificará a conformidade dos pedidos de reembolso face ao exposto no ponto anterior, bem como a elegibilidade das despesas e respectiva adequação com o cronograma físico e financeiro do projecto aprovado. Preenchidas todas estas condições, a EAT emitirá uma ordem de pagamento relativa ao valor FEDER a reembolsar ao promotor.

Considerado o pedido conforme, o Presidente do Organismo de Gestão autoriza o pagamento.

Seguidamente, compete ao Organismo de Pagamento (administração da CCDRC), enquanto entidade segregada das actividades de gestão do programa, proceder ao pagamento da verba em causa, mediante transferência bancária para a conta identificada pelo promotor no formulário de candidatura.

Compete ainda ao Organismo de Pagamento assegurar que o promotor recebe integralmente o montante de contribuição dos fundos estruturais a que tem direito. Neste sentido, o promotor deve remeter ao organismo de gestão um comprovativo do recebimento da verba FEDER solicitada com o pedido de reembolso.

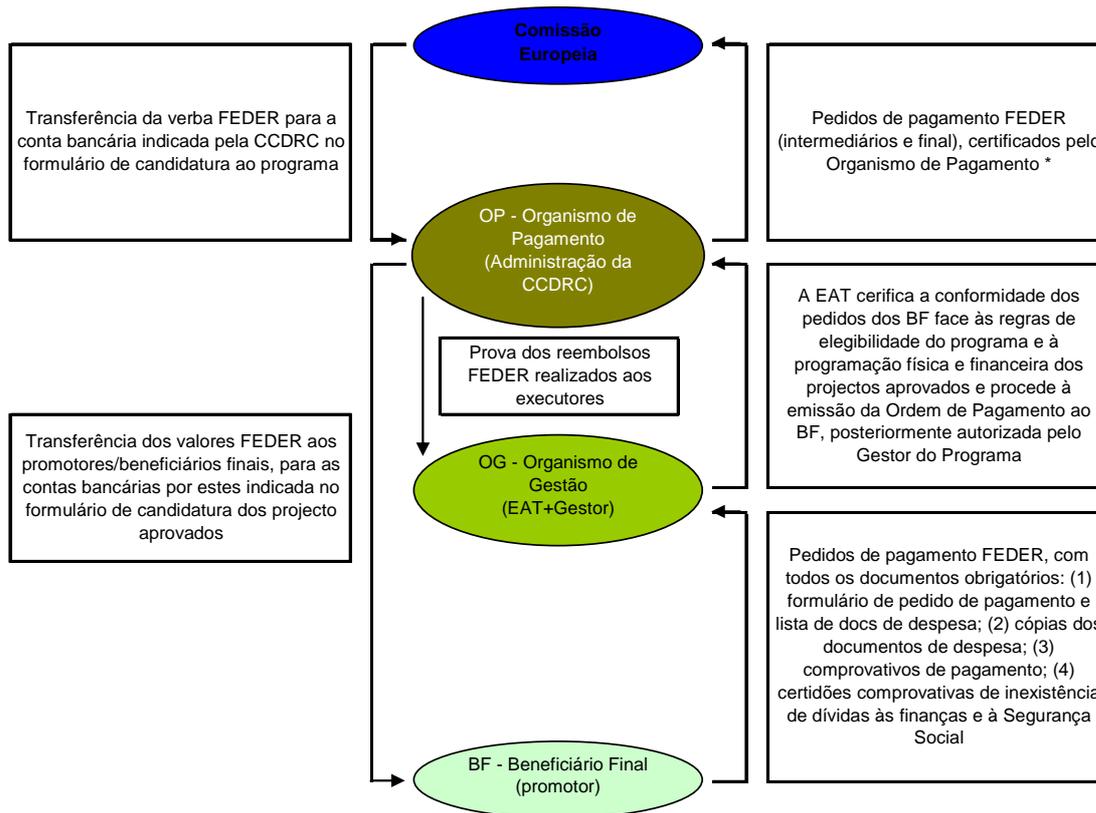
As contribuições comunitárias serão creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente numa conta bancária específica do Organismo de Pagamento, a CCDRC.

Os pedidos de reembolso FEDER são enviados ao organismo de gestão, e analisados pela EAT do Programa.

Estando os pedidos conforme, o Presidente do Organismo de Gestão autoriza o pagamento.

O processo transita para o Organismo de Pagamento (Administração da CCDRC), o qual procederá à transferência dos montantes, após a confirmação dos comprovativos de despesa associados a cada pedido de pagamento, para os correspondentes beneficiários finais do iCentro, entendidos na acepção do descrito na alínea l) do Artigo 9 do Regulamento (CE) n.º 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho.

Esquema do Circuito Financeiro:



* O Organismo de Pagamento (Administração da CCDRC) é a entidade responsável pelo processo de certificação de despesa à Comissão Europeia.

No momento da certificação, o Organismo de Pagamento deve estar totalmente seguro da validade da despesa. A comprovação da validade da despesa a certificar pelo OP será assegurada por um relatório elaborado e enviado ao Organismo de Pagamento pelo Organismo de Gestão. Esse relatório conterá os resultados das acções de controlo realizadas aos projectos, pelo Organismo de Gestão, tendo por objectivo a validação documental e a verificação física do investimento associado à despesa a certificar.

Essas acções integram os seguintes procedimentos:

- (1) a Estrutura de Apoio Técnico realizará visitas aos projectos, com posterior elaboração de relatórios sobre as mesmas. Esses relatórios serão seguidamente apresentados ao Gestor do Programa para sua apreciação e provação;
- (2) o Gestor ordenará a realização de acções de controlo de 1º nível aos projectos, as quais deverão abranger uma amostra documental de, pelo menos, 5% do total da despesa. Destas acções serão igualmente produzidos relatórios.

O Organismo de Pagamento procederá ao processo de certificação somente após a recepção e análise do relatório enviado pelo Organismo de Gestão.

Sistema de Controlo:

O Organismo de Gestão do iCentro é responsável pela regularidade das operações co-financiadas e pela aplicação do sistema de controlo interno compatível com os princípios de boa gestão financeira, bem como pela análise e resposta às observações e pedidos de medidas correctivas apresentados pela Comissão Europeia, ou às recomendações de adaptação formuladas ao abrigo do nº2 do artigo 34º do Regulamento (CE) 1260/1999 do Conselho de 21 de Junho.

O Sistema de Controlo do Programa será organizado em **três níveis**, por forma a garantir o

cumprimento da regulamentação comunitária, designadamente no que respeita à aplicação das regras do *minimis*, contratos públicos e igualdade de oportunidades, bem como o respeito pelos princípios de boa gestão financeira e prevenção, detecção e correcção das irregularidades.

- a) O **controlo de primeiro nível** tem a natureza de **controlo interno** constituindo, portanto, uma competência do Organismo de Gestão. Compreende a **fiscalização dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística**, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais do processo técnico e documentos comprovativos de despesa. Estas competências deverão ser desempenhadas directamente, podendo ser subcontratadas empresas de auditoria ou outras, com capacidade de realizar as tarefas relativas ao controlo físico, financeiro e contabilístico dos projectos apoiados. O controlo de primeiro nível será **exercido pelo Organismo de Gestão**, devendo este, sempre que as situações se revestirem de maior complexidade, solicitar o apoio do organismo nacional responsável pelo FEDER.

O controlo de primeiro nível é a estrutura responsável pelos processos relacionados com as irregularidades que possam ocorrer no programa. Depois de identificada a irregularidade pela Estrutura de Apoio Técnico, ou pela equipa do controlo de primeiro nível, é iniciado um procedimento administrativo que se traduz no envio de uma informação e de um relatório de avaliação ao Gestor do Programa, o qual se pronunciará sobre o processo. No caso do Gestor considerar que houve, de facto, uma irregularidade, será remetida uma informação com a sua decisão à equipa do controlo de primeiro nível.

Seguidamente, a equipa do controlo de primeiro nível preencherá um formulário com informações detalhadas e precisas sobre o tipo de irregularidade detectada (em conformidade com a Norma Nacional nº 2/2003, da Direcção Geral de Desenvolvimento Regional, desenvolvida no âmbito do Sistema Nacional de Controlo para o FEDER e Fundo de Coesão), formulário esse a remeter para o segundo nível do sistema de controlo (DGDR) e, posteriormente, para o controlo de alto nível (Inspeção Geral de Finanças).

- b) O **segundo nível** dirige-se ao **controlo externo sobre a gestão**. Abrange a **análise e avaliação do sistema de controlo de primeiro nível** e, sempre que tal se mostre necessário para testar a eficácia deste, o controlo sobre as decisões tomadas pelos órgãos de gestão e o controlo sobre os beneficiários finais, bem como o controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto de controlo. O controlo de segundo nível deverá ser **exercido directamente pelo interlocutor nacional do Feder, a DGDR**, ou por organismos de controlo expressamente designados para o efeito, em estreita articulação com os departamentos competentes para o controlo no âmbito dos diversos Ministérios, sempre que respeite a áreas específicas de actuação destes, podendo haver recurso a subcontratação de auditorias externas de natureza e com objectivos específicos.
- c) **Controlo de alto nível**, correspondente à **coordenação global do sistema de controlo**, cuja responsabilidade **incumbirá à Inspeção Geral de Finanças**, será concretizado através da articulação e coordenação das actividades desenvolvidas neste âmbito pelos diversos serviços e organismos que intervêm no sistema de controlo do Feder, pela avaliação dos sistemas de gestão e controlo do primeiro e segundo níveis e pela interacção com as instituições comunitárias de controlo, designadamente, a comunicação das irregularidades detectadas pelo sistema de controlo aos serviços competentes da Comissão Europeia, nos termos regulamentares aplicáveis.

A Inspeção Geral de Finanças será a autoridade nacional responsável pela emissão do certificado da auditoria ao programa, a realizar na sua fase de encerramento, tendo em consideração o exposto no Capítulo V “Declaração aquando do encerramento de uma intervenção”, do Regulamento (CE) Nº 438/2001, de 2 de Março.

O Organismo de Gestão deverá conservar durante um período de três anos subsequentes ao pagamento pela Comissão Europeia do saldo relativo ao Programa, todos os elementos comprovativos relativos às respectivas despesas e controlos, no âmbito do programa.

13. MECANISMOS DE COOPERAÇÃO COM AS AUTORIDADES DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DOS OBJECTIVOS Nº 1 E Nº 2. (1/2 página)

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) é a autoridade de gestão do Programa Operacional da Região Centro (POCentro), aprovado pela União Europeia (Decisão C (2000) 1779, de 28/07/2000), o qual se integra no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Nacional - do Plano de Desenvolvimento Regional para 2000-2006 no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio a Portugal.

Uma vez que o Organismo de Gestão do iCentro é também a CCDRC, a cooperação na aplicação e utilização dos Fundos Estruturais está garantida:

- quer em termos da articulação e não sobreposição com os investimentos feitos no âmbito do Programa Operacional Regional;
- quer porque o Presidente da CCDRC, na sua qualidade de Gestor do POCentro, assegura a direcção do processo de concertação estratégica ao nível regional das vertentes sectoriais desconcentradas, garantindo desta forma a possibilidade de articulação das políticas sectoriais ao nível da Região Centro;
- quer em termos da não sobreposição dos instrumentos financeiros disponíveis, razão pela qual o Comité de Direcção integra os gestores dos Programas Operacionais Sectoriais que apoiam os domínios de intervenção em que o PRAI tem maior incidência.

Esta cooperação é igualmente garantida através da participação do interlocutor nacional do Feder no POCentro e no iCentro. A DGDR participa como organismo responsável pelo controlo de 2º nível, preside à Comissão de Acompanhamento do QCA e participa no Comité de Acompanhamento do iCentro.

Na medida em que o próximo período de programação está a ser preparado, ao nível regional, sob a coordenação da CCDRC, que está a dinamizar um projecto – QUERER 2013: o Centro do Futuro - que envolve o conjunto alargado de parceiros regionais (*stakeholders*), e fornecerá o quadro estratégico para o desenho do próximo Programa Operacional Regional, está também desta forma garantida a articulação do iCentro com aquele futuro Programa.

14. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO (1 página)

As funções de acompanhamento e avaliação do programa são da responsabilidade do Comité de Acompanhamento (Comité de Direcção alargado), o qual é presidido pelo Gestor do iCentro, o Presidente da CCDRC. Dele fazem parte:

- Os membros do Comité de Direcção
- Seis Autarcas designados pelo Conselho da Região
- Um representante da Universidade de Coimbra
- Um representante da Universidade de Aveiro
- Um representante da Universidade da Beira Interior
- Um representante do Instituto Politécnico de Coimbra
- Um representante do Instituto Politécnico de Leiria
- Um representante do Instituto Politécnico de Viseu
- Um representante do Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Um representante do Instituto Politécnico da Guarda
- Um representante do Centro Tecnológico de Cerâmica e do Vidro (CTCV)
- Um representante do Centro Tecnológico da Indústria Têxtil (CITEVE)
- Um representante do Centro Tecnológico dos Moldes e Ferramentas Especiais (CENTIMFE)
- Um representante da Associação para a Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem (AIBILI)
- Três representantes de empresas da Região
- Um representante do Instituto Pedro Nunes (IPN) de Coimbra
- Um representante do Parque de C&T da Covilhã (Parkurbis)
- Um representante da OPEN – Oportunidades Específicas de Negócio da Marinha Grande

- Um representante do BioCant – parque Tecnológico de Cantanhede
- Um representante da Direcção Regional de Desenvolvimento Regional (DGDR), interlocutor nacional do FEDER

Será desejável que um representante da Comissão Europeia participe nos trabalhos do Comité de Acompanhamento, a título consultivo.

O Comité de Acompanhamento reunirá, no mínimo, duas vezes, uma no final do primeiro ano de execução, outra no final do programa.

Compete ao Comité de Acompanhamento:

- Avaliar os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos do Programa;
- Analisar os resultados da execução, nomeadamente os objectivos definidos para as diferentes acções;
- Analisar e aprovar o relatório anual e o relatório final de execução antes do seu envio à Comissão Europeia;
- Analisar e aprovar todas as propostas de alteração ao conteúdo da decisão da Comissão Europeia que aprova o Programa.

O Comité de Acompanhamento poderá constituir Grupos de Trabalho com o objectivo de acompanhar o processo de avaliação.

Avaliação:

O iCentro será objecto de uma avaliação intercalar que analisará os primeiros resultados do programa e a sua eficácia para a realização dos objectivos propostos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento do acompanhamento e da execução do programa. Na sequência desta análise, os montantes afectos poderão vir a ser objecto de um eventual ajustamento.

A avaliação intercalar é da responsabilidade do Organismo de Gestão, será apresentada à Comissão de Acompanhamento do Programa, e seguidamente transmitida à Comissão Europeia.

O iCentro será ainda objecto de uma avaliação *ex-post*, destinada a dar conta da utilização dos recursos, da eficácia das intervenções e do seu impacte regional. Esta avaliação incide nos factores de êxito ou de insucesso da execução, bem como nas realizações e nos resultados, incluindo a sua sustentabilidade.

A avaliação *ex-post* é da responsabilidade da Comissão Europeia, em colaboração com o Organismo de Gestão, sendo realizada por avaliadores independentes.

O Comité de Direcção facultará todos os elementos necessários à realização das avaliações intercalar e *ex-post*, tomando as medidas necessárias para que essa informação seja disponibilizada aos avaliadores independentes.

A avaliação do iCentro será articulada com o Sistema de Informação Global do QCA III e com o Sistema de Informação Específico do Feder.

Será desejável que o Relatório de Avaliação final do iCentro esteja concluído três meses após o encerramento do programa.

Os resultados de avaliação serão postos à disposição do público.

15. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

	Ano 1				Ano 2			
	1º tr.	2º tr.	3º tr.	4º tr.	1º tr.	2º tr.	3º tr.	4º tr.
Acção 1	●							●
Acção 2	●							●
Acção 3	●							●
Acção 4	●							●
Acção 5	●							●
Acção 6	●							●

16. PLANO DE FINANCIAMENTO

(Ver anexo)

17. PUBLICIDADE (1/2 página)

Descrição das acções de informação e publicidade destinadas à promoção do programa na região e co-financiamentos comunitários

Compete ao Organismo de Gestão a implementação de acções de informação e publicidade do Programa, em conformidade com o disposto no Regulamento (CE) 1159/2000 de 30/05/2000, tendo por objectivos:

- Informar os potenciais beneficiários da Região Centro sobre os objectivos e oportunidades de financiamento criadas pelo Programa.
- Mobilizar os agentes regionais para a temática da Inovação, Competitividade e Empreendedorismo, enquanto ideias-chave do Programa.
- Criar condições para o surgimento de projectos inovadores na Região Centro, que contribuam para o seu desenvolvimento a longo prazo.

A estratégia de comunicação do Programa respeitará três fases:

- Uma primeira fase, de *Lançamento* do Programa, pela qual se pretende divulgar o programa junto dos potenciais beneficiários do Programa, ao nível da Região Centro, e do público em geral.
- Uma segunda fase, dita de *Execução*, transversal a todo o período de elegibilidade do programa, privilegiando a disseminação dos resultados, com ênfase para os projectos de maior impacte ou que, pelo seu carácter inovador, tenham efeitos demonstradores.
- Uma terceira e última fase, de *Encerramento* do Programa, com o objectivo de dar a conhecer publicamente os resultados obtidos ao longo do período de implementação e execução do Programa.

Para consubstanciar as três fases da estratégia de comunicação, estão previstas as seguintes acções:

- 1.1 Concepção de linha gráfica e imagem (Logotipo) do Programa, a inscrever em todos os suportes de comunicação utilizados, com vista a facilitar a comunicação
- 1.2 Concepção e divulgação de um “Folheto de Divulgação” destinado a explicar a estrutura e o conteúdo do Programa, designadamente quanto os seus objectivos, dotação financeira, período de elegibilidade, tipologia de acções a financiar e tipologia de entidades elegíveis
- 1.3 Apresentação pública do programa, na sua fase de Lançamento, através da realização de um seminário na Região Centro
- 1.4 Acções de divulgação e sensibilização da opinião pública através dos media
- 1.5 Reestruturação do WEB-Site desenvolvido no âmbito do primeiro PRAI, para disponibilização de documentação e informação diversa sobre a regulamentação comunitária e específica de suporte ao programa, bem como da sua execução, física e financeira, com actualizações de carácter mensal
- 1.6 Apresentação final dos resultados do programa, na fase de Encerramento, mediante a realização de um seminário na Região Centro
- 1.7 Concepção de material de apoio aos dois seminários previstos (cartazes, folhetos, etc)

Coimbra, 2 de Fevereiro de 2007

.....
(Assinatura do responsável pelo programa²)

² Com competência para vincular juridicamente a região.